



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**ATA Nº. 27/2015**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:-----**

-----Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Eng.º. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A Senhora Vereadora Dr.ª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos eleito pelo PPD/PSD, faltou à reunião por motivo profissional.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 18 de novembro findo, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por aprová-la.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3 do artigo 34º. do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação o Senhor Vereador Eng.º. Serafim Paulo Melo de Oliveira, eleito



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pelo PPD/PSD.-----

### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----O Senhor Presidente informou que no seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 18 de novembro findo procedeu à elaboração e assinatura de contrato de cedência de utilização de uma sala de incubação no Ninho e Empresas da Empresa Paraíso Aromático, Ldª.-----

-----Informou ainda que solicitou uma nova avaliação aos lotes disponíveis no Loteamento Urbano Municipal da Área da Cerâmica de Mortágua, tendo em vista uma possível hasta pública de venda de lotes, dado o lapso de tempo decorrido desde a primeira avaliação do referido loteamento.-----

-----Deu também conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Portaria 405/2015, de 20 de novembro – Primeira alteração à Portaria nº. 349-C/2013, de 2 de dezembro, que estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 231 referente ao dia 1 de dezembro corrente que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **4.-EXPEDIENTE:-----**

#### **4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU:-----**

-----Foi presente o ofício referência SAI-AM/2015/175, de 13 de novembro findo, da Assembleia Municipal de Viseu através do qual dá conhecimento do teor da Moção que foi aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2015 “Moção: Pela instalação das Juntas Médicas da ADSE no Município de Viseu.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **4.2.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----**

-----Foi presente a circular referência 96/2015, de 24 de novembro findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter informação da Autoridade Nacional dos Resíduos – a Agência Portuguesa do Ambiente relativa ao Regime da Fiscalidade Verde tendo em consideração que a Lei 82-D/2014, de 31 de dezembro que introduziu alterações significativas n âmbito da taxa de gestão de resíduos, nomeadamente ao nível da afetação do produto da referida taxa que passou a reverter, em parte, para os municípios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----**

#### **5.1.-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA:-----**

##### **5.1.1.-Associação de Estudantes da Escola Secundária de Mortágua – Apoio a viagem de fim de curso:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 19 de novembro de 2015, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à sua viagem de fim de curso.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de mil euros (1.000,00 €) através da Associação de Estudantes da Escola Secundária de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Mortágua, para comparticipar as despesas dos alunos mais carenciados.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 04050108, com um saldo de vinte e sete mil euros (27.000,00 €) estando inscrito nas Opções do Plano com o projeto 2015/5002.-----

-----Considerando que o valor do subsídio não é superior a mil euros (1.000,00 €) não está obrigado às formalidades do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, conforme dispõe o seu artigo 2º.-----

### **5.2.-SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:-----**

#### **5.2.1.-Apreciação de Requerimentos de Comparticipação de Manuais Escolares apresentados fora de prazo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes para efeitos de apreciação e deliberação os requerimentos abaixo identificados apresentados nos serviços para Comparticipação de Manuais Escolares do 1º.CEB:-----

-----Processo nº. 214, registado com o nº. 1163, em 13/11/2015, de Alexandre Miguel Lopes Lourenço, que requer a comparticipação de setenta e cinco euros e setenta cêntimos (75,70€), para o seu filho António Miguel de Sousa Lopes Lourenço que se encontra a frequentar o 4º. Ano do 1º. CEB no Centro Educativo, e que conforme informação dos serviços sociais verifica-se que entrou nos serviços fora do prazo fixado na reunião de Câmara de 19/08//2015.-----

-----Processo nº. 215, registado com o nº. 1169, em 24/11/2015, de Raquel Maria Teixeira de Carvalho que requer a comparticipação de cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos (52,29 €), para a sua filha Maria José de Carvalho Midões que se encontra a frequentar o 2º. Ano do 1º. CEB no Centro Educativo, e que conforme informação dos serviços sociais verifica-se que entrou nos serviços fora do prazo fixado na reunião de Câmara de 19/08//2015.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade e a título excepcional deferir os apoios solicitados.-----

### **5.3.-JUVENTUDE:-----**

#### **5.3.1.-Incentivo à Natalidade e Apoio à Família:-----**

##### **5.3.1.1.-Ratificação de processos:-----**

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura nº.45/2015 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do nº.1 do artigo 6º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

##### **5.3.1.2.-Indeferimento de processo:-----**

-----No seguimento da notificação efetuada a Kely Pereira da Costa através do ofício 5006, de 28 de outubro último, relativa ao projeto de indeferimento tomado na Reunião de Câmara de 9 de outubro de 2015 sobre o processo nº. 41/2015 de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, por não cumprir o nº.1 do artigo 5º. – Prazo para apresentação do pedido de atribuição, foi presente a informação dos serviços administrativos datada de 16 de dezembro findo a informar que terminou o prazo do período de audiência prévia para requerente se pronunciar nos termos do CPA, não tendo dado entrada nos serviços qualquer resposta à referida notificação.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade converter o projeto de decisão de indeferimento tomado na reunião de Câmara de 28 de outubro de 2015 em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao requerente.-----

-----

-----

-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO - Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras:**-----

##### **6.1.1.-Associação Popular, Desportiva e Cultural Gandareense – Jornadas Culturais do 1º. Maio:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 10 de abril do corrente ano, da Associação Popular, Desportiva e Cultural Gandareense dando conhecimento que irá realizar os tradicionais festejos do Primeiro de Maio e solicitando o apoio financeiro da Autarquia para minimizar as despesas inerentes àquela organização.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quinhentos euros (500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2015/5027 com um saldo de quinze mil cento e dez euros e setenta e nove cêntimos (15.110,79 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos (83.994,19 €).-----

-----Considerando que o valor do subsídio não é superior mil euros (1.000,00 €) não está obrigado às formalidades do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, conforme dispõe o seu artigo 2º.-----

### **7.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:**-----

#### **7.1.-VIAÇÃO RURAL:**-----

##### **7.1.1.-Projeto de Execução da Reformulação do Entroncamento na EN 228, no acesso à Central Termoelétrica e à empresa Pellets Power:**-----

-----Foi presente o “Projeto de Reformulação do Entroncamento na EN 228, no acesso à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Central Termoelétrica e à empresa Pellets Power” elaborado pela Firma Tecnoapa, Ldª. conforme adjudicação efetuada no uso da competência própria do Presidente da Câmara, acompanhado de parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, estimando o custo da obra em setenta e um mil e seiscentos euros (71.600,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o projeto.---

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes por impedimento nos termos do nº.5 do artº. 83º. do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº. 145/2015, de 9 de setembro por se tratar de assunto na perspetiva da firma responsável pela elaboração do projeto em que tem interesse profissional.-----

### **8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----

#### **8.1.-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL:**-----

##### **8.1.1.-Projeto de Execução de uma Rotunda na EN 228, ao Km 76/165, acesso ao Parque Industrial:**-----

-----Foi presente o “Projeto de Execução de uma Rotunda na EN 228, ao Km 76/165, acesso ao Parque Industrial” elaborado pela Firma Tecnoapa, Ldª. conforme adjudicação efetuada pelo Presidente da Câmara no uso da competência própria, acompanhado de parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, estimando o custo da obra em duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros (242.800,00€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o projeto.---

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes por impedimento nos termos do nº.5 do artº. 83º. do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº. 145/2015, de 9 de setembro por se tratar de assunto na perspetiva da firma responsável pela elaboração do projeto em que tem interesse profissional.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **9.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **9.1.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015:**-----

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d), do número 1, do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 setembro, a proposta de modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de despesas de capital – quinze mil euros (15.000,00€).-----

-----Reforço de despesas correntes – seis mil euros (6.000,00€).-----

-----Anulação despesas correntes – vinte e um mil euros (21.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la, ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

#### **9.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2015:**-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do 33º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Financiamento definido – quinze mil euros (15.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

#### **9.3.-BEIRAGÁS – Exercício do direito de preferência na transmissão de ações:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de cinco de Janeiro corrente da





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Beiragás, dando conhecimento, nos termos e para efeitos do número 2, do artigo 9º. dos seus Estatutos, da intenção do acionista Luís Alberto Pessoa Fonseca e Castro, ter manifestado a intenção de proceder à alienação de cinco mil (5.000) ações da Beiragás podendo a Câmara na qualidade de acionista exercer, nos termos previstos no número 3 do artigo 9º. dos Estatutos atrás referido, o direito de preferência na transmissão das ações.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, não exercer do direito de preferência de subscrição das ações.-----

### **10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **10.1.-PROCº. 192/2007 DE CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA EXTINTA FREGUESIA DE CORTEGAÇA, LUGAR 225, TALHÃO C:**-----

----Considerando que o RJUE estabelece que a demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada, ou se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares, mediante trabalhos de correção ou alteração.-----

----Considerando que no seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de novembro de 2015 foi presente a informação dos serviços administrativos datada de 25 de novembro de 2015, dando conhecimento que o Processo de obras número 1/2015/201 – Alteração de Jazigo para Ossário/Columbário, já se encontra licenciado com a Licença de obras número 81/2015, emitida em 18 de novembro de 2015, termo em 17 de julho de 2016.---

-----Considerando que a requerente procedeu à legalização da obra através de licenciamento da situação que levou à instauração do procedimento para demolição da obra relativa ao processo número 192/2007, propõe-se que a Câmara Municipal determine a extinção do processo por inutilidade superveniente da deliberação que ordenou a posse administrativa tomada na Reunião de Câmara de 19 de abril de 2015, nos termos do número 1, do artigo 95º. do CPA, com subsequente arquivamento do processo. Deve notificar-se a requerente do teor da presente deliberação.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **10.2.-ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCº. 01/2015/224, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE ADEGA DA SOCIEDADE AGRÍCOLA BOAS QUINTAS, LDª. – RMUET, ALÍNEA b) DO Nº. 1 DO ARTº. 29º.:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes, no âmbito da isenção de pagamento de taxas de acordo com o previsto na alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, dois requerimentos da Sociedade Agrícola Boas Quintas, Ldª., com sede na Rua Dr. João Lopes de Morais, nº.4, 3450-153 Mortágua:-----

-----Registado com o número 805/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de três mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos (3.522,25 €) referente ao licenciamento do aditamento nº. 15/2015 do Processo número 01/2015/224, de alterações de adega.-----

-----Registado com o número 833/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos (537,55 €) referente à emissão de autorização de utilização de alteração de adega, Processo 01/2015/224.-----

-----Conforme o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém, de acordo com Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no número 2, do artigo 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão à Sociedade Agrícola Boas Quintas, Ldª. da isenção de pagamento de taxas no valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de três mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos (3.522,25 €) e de quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos (537,55 €) referente ao Processo número 01/2015/224, respetivamente ao licenciamento e à emissão de autorização de utilização de alteração de adegas.-----

### **10.3.- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º 01/2015/69, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BEBIDAS E RESTAURAÇÃO - RMUET, ALÍNEA b) DO N.º 1 DO ART.º 29º:-----**

-----Foi presente o requerimento do Restaurante Juvenal & Santos, Lda. com sede na Rua Dr. José Assis e Santos, nº.24, 3450-123 Mortágua, registado sob o número 679/2015 a requerer, no âmbito da alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção de pagamento da taxa no valor de 328,88 € referente ao licenciamento do Proc.º número 01/2015/69 de alteração de estabelecimento de bebidas e restauração.-----

-----Conforme o previsto na alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém, de acordo com Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no número 2 do artigo 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão ao Restaurante Juvenal & Santos, Lda. da isenção de pagamento de taxa no valor de trezentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos (328,88 €) referente ao licenciamento do Processo número 01/2015/69 de alteração de estabelecimento de bebidas e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

restauração.-----

### **10.4.-ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCº. 01/2015/66, REFERENTE A ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM DESTINADO A INDÚSTRIA DE METALOMECÂNICA – R MUET, ALÍNEA b) DO Nº. 1 DO ARTº. 29º.:-----**

-----Foi presente o requerimento registado sob o número 01/2015/843 da empresa LWC Metal, Ldª., com sede no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, 3450-232 Mortágua a requerer, no âmbito da alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção de pagamento da taxa no valor de onze mil trezentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos (11.328,30 €) referente ao licenciamento do Processo número 01/2015/66 de alteração e ampliação de um armazém destinado a industria de metalomecânica.-----

-----Conforme o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém de acordo com Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão à LWC Metal, Ldª da isenção de pagamento de taxa no valor de onze mil trezentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos (11.328,30 €) referente ao licenciamento do Processo número 01/2015/66 de alteração e ampliação de um armazém destinado a indústria metalomecânica.-----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes nos termos do número 5, do artigo 83º. do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

n.º 145/2015, de 9 de setembro.-----

**10.5.-ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º 01/2015/219, REFERENTE A CONCLUSÃO DE MORADIA- RMUET, ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 29.º:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado com o número 01/2015/813 de Tânia Maria Gomes Pereira, residente na Travanca de S. Lourenço, n.º 4, Vila Pouca, Freguesia de Pala, Concelho de Mortágua, para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil e cinquenta e três euros e catorze cêntimos (1.053,14 €), do Processo número 01/2015/219, de novo licenciamento para conclusão de uma moradia, a que respeita o Processo número 01/2008/3.-----

-----Conforme o previsto na alínea e), do número 1, do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas *“Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, ou individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente”*.-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no número 2, do artigo 16.º daquele diploma.-

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão a Tânia Maria Gomes Pereira a isenção de pagamento da taxa de licenciamento no valor mil e cinquenta e três euros e catorze cêntimos (1.053,14 €), do Processo número 01/2015/219, de novo licenciamento para conclusão de uma moradia, a que respeita o Processo número



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

01/2008/3.-----

**10.6.-PROCº. Nº. 04/2015/233, DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER EDIFICAÇÃO NO PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO 1658 DA MATRIZ DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE REMÍGIO, CORTEGAÇA E ALMAÇA:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 01/2015/233, requerimento número 04/2015/8, de Maria Teresa Martins de Almeida Loureiro, residente na Travessa da Eira nº.9, no Coval, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, a requerer a emissão de certidão comprovativa em como no terreno de sua propriedade sito na Rua do Cruzeiro, Póvoa, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com o artigo matricial nº. 1658, da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, não existe nenhuma edificação.-----

-----A Câmara considerando as informações constantes nos serviços deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----